



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos Bassi nº 1000 -CECAP

Fone: (15) 3259-8400 - CEP:18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 28.094, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a atualização dos valores das taxas para uso do cemitério municipal".

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais especificamente o artigo 48, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Tatuí e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados os valores das taxas para uso do cemitério municipal, previstas pela Lei Municipal nº 1.642, de 24 de novembro de 1.981, em 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos por cento), para exercício de 2026, conforme tabela abaixo:

Construção gaveta cripta tripla C.S.J.B.:	R\$ 1.417,74
Sepultamento:	R\$ 45,90
Exumação:	R\$ 72,84
Abertura de gaveta:	R\$ 43,04
Abertura de gaveta (cripta):	R\$ 92,64
Construção de carneiro simples p/ gaveta:	R\$ 463,97
Exumação de gaveta cripta tripla:	R\$ 216,70

PELO USO DA SEPULTURA:

Por 5 (cinco) anos	R\$ 199,32
Por 10 (dez) anos	R\$ 403,85
Por 20 (vinte) anos	R\$ 637,89

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 17 de dezembro de 2025.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 17/12/2025.
Neiva de Barros Oliveira.